

Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

TRABALHISTA/ TRIBUTOS:

APROVADO na **Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais** o **parecer** do relator, deputado Comte Bittencourt, ao **Projeto de Lei nº 1.205/2002**, de autoria do deputado dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto – ICMS, dos estabelecimentos que produzam ou comercializem produtos em cuja fabricação tenha havido a utilização de trabalho caracterizado como forçado ou análogo à escravidão, **favorável, com as emendas da CDDHC¹**

TRIBUTOS:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016**, de autoria da bancada do PSOL², que Sustenta o Decreto nº 45.697, de 29 de junho de 2016 (refere-se aos procedimentos fiscais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda), **pela anexação do PDL 13/2016**.

DEFESA DO CONSUMIDOR:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 2.065/2016**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que "Proíbe a fixação de preços à vista iguais aos preços a prazo", **pela inconstitucionalidade**. (matéria de iniciativa da esfera Federal).

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2365/2017**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Altera a Lei nº 3.669, de 10 de outubro de 2001, para regulamentar o agendamento de entrega de bens e realização de serviços aos consumidores do estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona", **pela constitucionalidade**.

¹ CDDHC – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

² Deputados: Marcelo Freixo, Eliomar Coelho, Flávio Serafini, Paulo Ramos e Wanderson Nogueira

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer favorável** do relator, deputado Waldeck Carneiro, ao **Projeto de Lei nº 1703/2016**, de autoria do deputado Marcos Muller, que "Proíbe no estado do Rio de Janeiro, que as empresas de televisão por assinatura enviem cobrança ou qualquer outro tipo de aviso aos assinantes por meio de mensagens na televisão em meio as programações televisivas habituais e dá outras providências".

ECONOMIA SOLIDÁRIA:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 2275/2016**, de autoria da deputada Márcia Jeovani, que "Dispõe sobre o programa de incentivo ao cultivo e à comercialização de plantas alimentícias não convencionais (PANCS) e dá outras providências", **pela constitucionalidade, com emendas**.

SAÚDE:

APROVADO na **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** o **parecer** da relatora, deputada Enfermeira Rejane, ao **Projeto de Lei nº 1327/2015**, de autoria do deputado Dr. Deodalto, que "Instituí o estímulo à realização do exame do cotonete – exame de cultura de streptococcus B, em todas as gestantes que realizam o pré-natal nos hospitais, maternidade e congêneres públicas e particulares no estado do Rio de Janeiro", **favorável, com emenda da CCJ**.

EDUCAÇÃO:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Rafael Picciani, ao **Projeto de Lei nº 2197/2016**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Cria nas escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro, programas que orientem e incentivem aos alunos a uma alimentação saudável", **pela anexação ao PL 34/2011**.

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 1856/2016**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que "Proíbe a fabricação, industrialização e comercialização de produtos destinados ao consumo de crianças e adolescentes, que contenham gordura trans em sua composição, no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **pela anexação ao PL 807/2015**.

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 1.977/2016**, de autoria da deputada Ana Paula Rechuan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação a Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015 e dá Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 3759, de 17 de outubro de 2006 por empresas comercializadoras de veículos novos e usados no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **pela constitucionalidade.**

INTERESSE GERAL:

APROVADO na **Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 2.969/2014**, de autoria do então deputado Bernardo Rossi, que "Cria o ICMS turístico, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, determinando uma maior participação dos municípios que investirem no fomento das atividades turísticas nas quotas de ICMS", **pela transformação em indicação legislativa.**

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 1797/2016**, de autoria da deputada Zeidan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas de aquisição de máquinas de cartão de crédito e débito, adaptadas para pessoas com deficiência visual, o estado do Rio de Janeiro", **pela constitucionalidade.**

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2016**, de autoria da deputada Enfermeira Rejane, que "Susta os efeitos do Decreto nº 45.808, de 3 de novembro de 2016 – fixação da tarifa do bilhete único, **pela anexação ao PDL 17/16.**

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2016**, de autoria da bancada do PSDB³, que Susta o Ato Normativo que menciona. (refere-se ao valor pecuniário do bilhete único), **pela anexação ao PDL 17/2016.**

³ Deputados: Luiz Paulo; Lucinha e Carlos Osório

OFÍCIO CCJ

Nº 027/2017

A presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou em diligência o Projeto de Lei nº 1605/2016, de autoria do deputado Marcos Muller, que "Cria o indicador de desempenho de arrecadação do governo do Estado do Rio de Janeiro", encaminhando o PL à Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de atender à solicitação do relator, deputado Paulo Melo, pelo prazo de 30 dias.

OFÍCIO CEIC

Nº 04/2017

A presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio baixou em diligência o Projeto de Lei nº 1210/2015, de autoria dos deputados Geraldo Pudim e Luiz Paulo, que "Dispõe sobre tratamento tributário especial para estabelecimentos que beneficiem e/ou industriem produtos aplicados na construção civil", encaminhando o PL à Secretaria de Estado de fazenda, pelo prazo 30 (trinta) dias, conforme parecer aprovada, para que o órgão citado se manifeste sobre a proposição em questão.

Nº 05/2017

A presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio baixou em diligência o Projeto de Lei nº 3062/2010, de autoria do deputado Carlos Minc, que "concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para as operações que especifica e dá outras providências", encaminhando o PL à Secretaria de Estado de fazenda, pelo prazo 30 (trinta) dias, conforme parecer aprovada, para que o órgão citado se manifeste sobre a proposição em questão

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária: 22/03/2017

AUTÓGRAFO:

APROVADO, em 2ª discussão, o **Projeto de Lei nº 103/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Proíbe as empresas fabricantes e revendedoras de rodas e pneus de efetivarem a venda casada dos produtos comercializados com outros serviços oferecidos".
Segue a autógrafo do governador.

1ª DISCUSSÃO:

APROVADO o **Projeto de Lei nº 609/2015**, de autoria do deputado Luiz Martins, que “Fica proibida a venda das substâncias hidrogel e polimetilmetacrilato – PMMA, sem prescrição médica no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. **Retornará em 2ª discussão.**

APROVADO o **Projeto de Lei nº 384/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que “Altera a Lei 4.961, de 20 de dezembro de 2006, na forma que menciona para determinar a instalação cominatória de sistema de vigilância eletrônica nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede de saúde pública e privada do estado do Rio de Janeiro”. **Retornará em 2ª discussão.**

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 1249/2015**, de autoria do deputado André Ceciliano, que “Dispõe sobre a informação ao consumidor sobre as sanções aplicadas a estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no estado do Rio de Janeiro”. **O PL foi retirado de pauta em virtude de emendas apresentadas.**

Sessão Plenária: 23/03/2017

1ª DISCUSSÃO:

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 1418/2016**, de autoria do deputado Tio Carlos, que “Dispõe sobre a inserção de advertência quanto ao uso de cerol e linha chilena nas pipas fabricadas no estado do Rio de Janeiro”, o **PL recebeu uma emenda e retorna às Comissões Técnicas para análise da emenda recebida.**

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**ATOS DO PODER EXECUTIVO:****Ato do Governador:**

Publicado no DO-I de 24-3-17, fl. 1

Decreto nº 45.957 de 22 de março de 2017

Aprova o plano estadual de resíduos sólidos do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Ato do Secretário de Estado:

Publicação no DO-I de 22/03/17

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Portaria SUT nº 41 de 20 de março de 2017

Fixa valores mínimos para base de cálculo do ICMS nas operações com gado bovino, em pé e abatido. (fl.4)

Secretaria de Estado de Transportes

Resolução SETRANS nº 1242 de 16 de março de 2017

Altera o art. 2º da Resolução SETRANS nº 1.181, de 17 de setembro de 2015, que institui o modelo do termo de ciência e adesão ao programa do bilhete único intermunicipal, e dá outras providências. (fl. 14) – republicado no DO-II d e23/3/17, fl. 15.

Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.